



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

---

Resolução nº. 57/2019 de 03 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a designação de servidores para integrar a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019/SEMED.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 79 da Lei Orgânica do Município, Lei nº 788/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019/SEMED, para seleção de candidatos temporários em substituições a servidores conforme Lei Municipal nº 908/2013:

Servidores:	Cargo:
Danielle dos Santos Souza	Coordenadora do Ensino Fundamental
Ivaneia Berto Barbosa	Coordenadora de Educação Infantil
Raquel Teresinha Balico	Coordenadora de Inspeção Escolar
Rosimeri da Silva Lima de Oliveira	Diretora do Departamento de Projetos e Programas

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 03 de outubro de 2019.

*Kalícia de Brito França*

Kalícia de Brito França  
Secretária Municipal de Educação